



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 111

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.544/85 , de 21 de junho de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.456 , de 23 de outubro de 1984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$2.000.000 (Dois Milhões de Cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

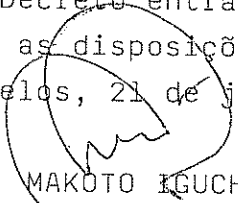
03	Coordenadoria Geral	
0304	Saúde Assist. Médica Sanit. Assist. Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 2.000.000	
	Total....Cr\$ 2.000.000	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente , na mesma importância:

07	Departamento de Obras	
0703	Estradas Municipais	
16.88.534.1.012	Equips. Rodoviários	
4.1.2.0	Equips. e Mat. PermanenteCr\$ 2.000.000	
	Total.....Cr\$ 2.000.000	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de junho de 1.985.


MAKOTO IGUCHI


PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

(cont. fls.02)ica




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 112

Estado de São Paulo

(fls.02)

DECRETO Nº 2.544/85

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO